



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

### DELIBERAÇÃO CBH/SMG Nº 295/20

*“Aprova o Plano de Aplicação da Cobrança pelo uso da água no âmbito da UGRHI 08 para o exercício de 2020 e dá outras providências”*

O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Decreto Estadual 58.772, de 20 de dezembro de 2012, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Sapucaí-Mirim/Grande, conforme termos da Deliberação CBH SMG nº 183, de 2 de dezembro de 2010, referendada pela Deliberação CRH nº 128, de 19 de abril de 2011;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água, pela necessidade de padronização das informações de disponibilidade e aplicação dos recursos da cobrança para gestão e controle do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e suas alterações;

**Considerando** a previsão de arrecadação para o exercício de 2020, constante na Lei nº Lei nº 17.244, de 10/01/2020 que 'Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020' em seu Programa 2625 (DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E IMPLEMENTAÇÃO DE SUAS AÇÕES), Ação 2518 – (FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SAPUCAÍ-MIRIM/GRANDE-REC. COBRANÇA USO DA ÁGUA) que totaliza R\$ 1.766.396 (um milhão setecentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais);

**Considerando** o inciso VI artigo 22 do Decreto 50.667, 30 de março de 2006, que prevê a transferência de até 10% para despesas de custeio da Agência de Bacia, ou na sua ausência ao DAEE, para cobertura de custos operacionais da cobrança; desenvolvimento das atividades de secretaria executiva e para outras despesas de custeio, observada a legislação pertinente;

**Considerando** o planejamento das despesas para o exercício de 2020 e o comportamento das despesas de custeio da Secretaria Executiva do CBH Sapucaí Mirim/Grande no exercício de 2019;

**Considerando** os empreendimentos indicados para financiamento com recurso de investimento da cobrança pelo uso da água classificados como contratados, cancelados, concluídos até 31 de março de 2019;

**Considerando** que o Plano Anual de Aplicação da Cobrança é composto por 3 (três) partes: plano de aplicação de recursos da cobrança, despesas de custeio e memória de cálculo de investimento;

#### DELIBERA:

**Art. 1º** Fica aprovado o “Plano de aplicação da cobrança pelo uso da água no âmbito da UGRHI 08 para o exercício de 2020” composto pelos Anexo I: Plano de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para o exercício de 2020 na UGRHI 08 e Anexo II: Plano das despesas de custeio com recursos da cobrança pelo uso da água para o exercício de 2020 na UGRHI 08 e Anexo III: Memória de Cálculo de Investimento.

**Parágrafo único:** eventuais realocações de verba dentre as naturezas das atividades descritas no Anexo II poderão ser realizadas pela Secretaria Executiva do CBH Sapucaí Mirim/Grande, observando o ultimo Manual de Custeio do FEHIDRO aprovado.

**Art. 2º** Fica aprovada esta deliberação pela Plenária do CBH- Sapucaí Mirim/Grande e entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.

Franca, de 16 de julho de 2020.

  
JOSÉ LUIS ROMAGNOLLI

Presidente

  
REGINALDO ANTÔNIO BRANQUINHO COELHO

Secretário Executivo



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

### ANEXO I – Deliberação CBH-SMG nº 295/20, de 16 de julho de 2020.

#### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DA AGUA NA UGRHI 08 EXERCÍCIO (2020)

DELIBERAÇÃO CBH Nº , DE			
ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA (ANO)			
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006			
	SUB-TOTAL	TOTAL	%
<b>1. RECEITA</b>			
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício de 2020 - Programa 2625 - Ação 18.544.2625.2518 - Financiamento de ações na Sapucaí Mirim/Grande – Recursos da Cobrança do Uso da Água – LOA Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020.		1.766.396,00	100%
<b>2. AJUSTE DA RECEITA</b>		(853.078,00)	
<b>2.1 Ajuste da Arrecadação</b>		(1.033.065,62)	
2.1.1 Previsão de arrecadação do Exercício de 2019	2.513.875,00		
2.1.2 Arrecadação no Exercício de 2019	1.480.809,38		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário no Exercício de 2019	0,00		
<b>2.2 Ajuste do Custeio</b>		179.987,62	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio no Exercício de 2019	251.387,50		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio no Exercício de 2019 (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	71.399,88		
<b>3. DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)</b>			
<b>3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)</b>		150.143,66	8,50%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	22.521,55		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	82.579,01		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	30.028,73		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	15.014,37		
<b>4. AJUSTES DO EXERCÍCIO 2018 E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO 2019</b>		67.629,42	
<b>4.1 Rendimentos</b>		113.814,73	
4.1.1 Previsão de rendimentos do exercício de 2019	106.547,11		
4.1.2 Rendimentos do exercício de 2019	90.361,84		
4.1.3 Ajuste do exercício 2019 (previsto x rendimentos)	(16.185,27)		
4.1.4 Previsão para o exercício de 2020	130.000,00		
<b>4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		(34.809,49)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração do exercício de 2019	30.975,75		
4.2.2 Desembolso efetuado no exercício de 2019	32.090,36		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro no exercício de 2019	(1.114,61)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro no exercício de 2020	33.694,88		
<b>4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		(2.195,01)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro no exercício de 2019	17.157,72		
4.3.2 Desembolso efetuado do exercício de 2019	0,00		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro do exercício de 2019	17.157,72		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro no exercício de 2020	19.352,73		
<b>4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		(4.390,01)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos no exercício de 2018	34.315,45		
4.4.2 Desembolso efetuado no exercício de 2018	0,00		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos do exercício de 2018	34.315,45		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos no exercício de 2020	38.705,46		
<b>4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		(4.790,80)	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos do exercício de 2019	53.060,00		
4.5.2 Desembolso efetuado do exercício de 2019	2.630,80		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos do exercício de 2019	50.429,20		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos no exercício de 2020	55.220,00		
<b>5. APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		(785.448,58)	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	(853.078,00)		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	67.629,42		
<b>6. DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>			
<b>6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento</b>		1.616.252,34	91,50%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00	
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		25.000,00	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	25.000,00		
<b>6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário do exercício de 2019</b>		0,00	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	0,00		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
<b>6.7 Ajuste do exercício de 2019</b>		998.294,30	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança de 2019 para investimento	1.925.130,81		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação 2019 (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, oonclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	1.008.436,47		
6.7.3 Recurso comprometido de 2019	-1.935.272,98		
<b>6.8 Transferência de Recursos de Custeio para investimento</b>		0,00	
<b>6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)</b>		(785.448,58)	
<b>7. APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO - EXERCÍCIO DE 2020</b>		1.804.098,06	



**Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sapucaí Mirim e Grande**

Secretaria Executiva  
 Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
 CEP 14.405-600 – Franca – SP  
 Tel/Fax: (16) 3724.5270  
 email: comitesmg@netsite.com.br

**ANEXO II – Deliberação CBH-SMG nº 295/20, de 16 de julho de 2020.**

**PLANO DAS DESPESAS DE CUSTEIO EXERCÍCIO (2020)**

DELIBERAÇÃO CBH Nº , DE		
ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA (ANO)		
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006		
NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
<b>1. Custos Operacionais da Cobrança</b>		
1.1. Tarifas/Taxas Bancárias	13.137,57	8,8%
1.2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	15.014,37	10,0%
1.3. Correio	9.383,98	6,3%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>37.535,92</b>	
<b>2. Atividades de Secretaria Executiva</b>		
<b>2.1. Material de Consumo</b>		
2.1.1. Gêneros alimentícios	3.963,79	2,6%
2.1.2. Manutenção de automóvel	3.963,79	2,6%
2.1.3. Material, peças e acessórios	3.963,79	2,6%
2.1.4. Material para informática	3.963,79	2,6%
2.1.5. Material de escritório	3.963,79	2,6%
2.1.6. Outros materiais de consumo	4.459,27	3,0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>24.773,70</b>	
<b>2.2. Serviços de Terceiros</b>		
2.2.1. Assessoria e consultoria	14.451,33	9,6%
2.2.2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	14.451,33	9,6%
2.2.3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	11.561,06	7,7%
2.2.4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	5.780,53	3,9%
2.2.5. Obrigações Tributárias e Contributivas	11.561,06	7,7%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>57.805,31</b>	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>82.579,01</b>	
<b>3. Outras Despesas de Custeio</b>		
3.1. Serviços de Utilidade Pública	6.005,75	4,0%
3.2. Passagens e Despesas com Locomoção	12.011,49	8,0%
3.3. Alimentação e Hospedagem	12.011,49	8,0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>30.028,73</b>	
<b>TOTAL:</b>	<b>150.143,66</b>	<b>100%</b>



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
 Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
 CEP 14.405-600 – Franca – SP  
 Tel/Fax: (16) 3724.5270  
 email: comitesmg@netsite.com.br

### ANEXO III – Deliberação CBH-SMG nº 295/20, de 16 de julho de 2020.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO EXERCÍCIO (2020)

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS												
SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do ano de 2019				Lançar valor final na coluna		Para empreendimentos com código SINFEHIDRO DO Plano de Aplicação do ano 2019				Lançar valor final na coluna	
Em análise	-				-		Valor da coluna (A)				(F)	
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)				(E)		Valor da coluna (B)				(F)	
Em Execução	-				-		Valor da coluna (B)				(F)	
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)				(E)		Valor da coluna (B)+(C)-(D)				(E)	
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)				(E)		-				-	
Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)		
2018-SMG_COB-2	-	Cancelado	-	19/08/2019	R\$ 343.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 343.000,00			
2018-SMG_COB-3	215/2019	Não iniciado	30/07/2019	-	R\$ 357.700,00	R\$ 357.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
2018-SMG_COB-4	-	Cancelado	-	19/08/2019	R\$ 471.699,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 471.699,02			
2018-SMG_COB-5	-	Cancelado	-	26/07/2019	R\$ 193.373,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 193.737,45			
2018-SMG_COB-7	128/2019	Em execução	22/05/2019	-	R\$ 350.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 152.964,88		R\$ 300.000,00		
2019-SMG_COB-10	008/2020	Não iniciado	16/01/2020	-	R\$ 191.282,28	R\$ 191.282,28	R\$ -	R\$ -		R\$ 191.282,28		
2019-SMG_COB-11	338/2019	Não iniciado	27/12/2019	-	R\$ 285.542,39	R\$ 285.542,39	R\$ -	R\$ -		R\$ 285.542,39		
2019-SMG_COB-12	-	Em análise	-	-	R\$ 73.895,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 73.895,75		
2019-SMG_COB-13	345/2019	Não iniciado	27/12/2019	-	R\$ 145.011,14	R\$ 145.011,14	R\$ -	R\$ -		R\$ 145.011,14		
2019-SMG_COB-16	-	Em análise	-	-	R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 470.000,00		
2019-SMG_COB-8	100/2020	Não iniciado	20/02/2020	-	R\$ 93.881,42	R\$ 93.881,42	R\$ -	R\$ -		R\$ 93.881,42		
2019-SMG_COB-9	147/2020	Não iniciado	11/03/2020	-	R\$ 375.660,00	R\$ 375.660,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 375.660,00		
									<b>1.008.436,47</b>	<b>1.935.272,98</b>		
										<b>2.943.709,45</b>		